

PORTARIA

Nº 0461/2025

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **SINEI PEDROSO**, estatutário, matrícula nº 6380-0 ocupante do cargo de Servente, para exercer suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Economico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito